

Demonstrações Financeiras

Central Geradora Eólica Seridó VI S.A.

31 de dezembro de 2025

com Relatório do Auditor Independente

Central Geradora Eólica Seridó VI S.A.

Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2025

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras.....	1
Balanços patrimoniais	4
Demonstrações dos resultados	6
Demonstrações dos resultados abrangentes	7
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido.....	8
Demonstrações dos fluxos de caixa	9
Contexto operacional	10
Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras	11
Caixa e equivalentes de caixa.....	15
Caixa restrito e depósitos restituíveis.....	16
Contas a receber de clientes.....	16
Imobilizado.....	17
Contas a pagar e Fornecedores.....	20
Empréstimos e financiamentos	20
Provisão para demandas judiciais.....	22
Provisão para desmobilização	23
Patrimônio líquido	24
Receita operacional líquida	25
Custos e despesas por natureza.....	27
Resultado financeiro	28
Imposto de renda e contribuição social corrente	28
Transações com partes relacionadas.....	29
Cobertura de seguros	30
Instrumentos financeiros e gerenciamento de risco	30
Trasação que não envolve caixa ou equivalente de caixa.....	34



**Shape the future
with confidence**

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
6° ao 10° andar - Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo - SP - Brasil
Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Acionistas e Diretores da
Central Geradora Eólica Seridó VI S.A.
Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Central Geradora Eólica Seridó VI S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



**Shape the future
with confidence**

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
6º ao 10º andar - Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo - SP - Brasil
Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.



**Shape the future
with confidence**

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
6º ao 10º andar - Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo - SP - Brasil
Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 8 de maio de 2026.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-034519/O

Fulvio A. Matias de Carvalho
Contador CRC SP-294991/O

Central Geradora Eólica Seridó VI S.A.

Balanço patrimonial
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	Notas	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3	6.300	3.747
Caixa restrito e depósitos restituíveis	4	3.978	-
Contas a receber de clientes	5	345	2.426
Contas a receber – Partes relacionadas	16	6.706	7.994
Despesas antecipadas		144	86
Adiantamentos a fornecedores		234	-
Impostos e contribuições a recuperar		99	20
Outras contas a receber		-	337
Total do ativo circulante		<u>17.806</u>	<u>14.610</u>
Não circulante			
Imobilizado	6	<u>130.272</u>	<u>143.975</u>
Total do ativo não circulante		<u>130.272</u>	<u>143.975</u>
Total do ativo		<u>148.078</u>	<u>158.585</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Central Geradora Eólica Seridó VI S.A.

Balanço patrimonial
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	Notas	2025	2024
Passivo			
Circulante			
Contas a pagar e Fornecedores	7	2.085	8.693
Contas a pagar – Partes relacionadas	16	10.040	78.153
Empréstimos e financiamentos	8	3.762	-
Obrigações tributárias		366	205
Outras contas a pagar		1.864	2
Total do passivo circulante		18.117	87.053
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	8	58.900	-
Provisão para desmobilização	10	559	513
Total do passivo não circulante		59.459	513
Patrimônio líquido			
Capital social	11	74.538	71.188
Reservas de lucros		(4.036)	(169)
Total do patrimônio líquido		70.502	71.019
Total do passivo e do patrimônio líquido		148.078	158.585

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Central Geradora Eólica Seridó VI S.A.

Demonstração do resultado
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	Notas	2025	2024
Receita operacional líquida	12	18.364	13.655
Custo de geração de energia	13	(16.706)	(12.844)
Lucro bruto		1.658	811
Despesas operacionais			
Despesas administrativas e gerais	13	(352)	(361)
Outras receitas e despesas operacionais		-	(22)
		(352)	(383)
Lucro operacional antes do resultado financeiro		1.306	428
Resultado financeiro			
Receitas financeiras	14	630	106
Despesas financeiras	14	(5.014)	(52)
		(4.384)	54
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social		(3.078)	482
Imposto de renda e contribuição social	15	(789)	(499)
Corrente		(789)	(499)
Prejuízo do exercício		(3.867)	(17)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Central Geradora Eólica Seridó VI S.A.

Demonstração do resultado abrangente
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Prejuízo do exercício	(3.867)	(17)
Total do resultado abrangente do exercício	<u>(3.867)</u>	<u>(17)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Central Geradora Eólica Seridó VI S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	Notas	Capital social	Prejuízos acumulados	Total do patrimônio líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2023		119.352	(152)	119.200
Aumento de capital	11	16.946	-	16.946
Redução de capital	11	(65.110)	-	(65.110)
Prejuízo do exercício		-	(17)	(17)
Saldo em 31 de dezembro de 2024		71.188	(169)	71.019
Redução de capital	11	(1.300)	-	(1.300)
Aumento de capital	11	4.650	-	4.650
Prejuízo do exercício		-	(3.867)	(3.867)
Saldo em 31 de dezembro de 2025		74.538	(4.036)	70.502

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Central Geradora Eólica Seridó VI S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	Notas	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social		(3.078)	482
Ajustes de itens sem desembolso de caixa para conciliação do lucro líquido (prejuízo) com o fluxo de caixa			
Depreciação do ativo imobilizado	6	7.818	7.731
Juros sobre empréstimos e financiamentos	8	4.807	-
Amortização de despesa de contratação	8	51	-
Atualização da provisão para desmobilização	10	46	43
(Aumento) redução nos ativos operacionais			
Contas a receber de clientes		2.081	(2.182)
Contas a receber – Partes relacionadas		1.288	(7.664)
Adiantamentos a fornecedores		(234)	-
Despesas antecipadas		(58)	(86)
Impostos e contribuições a recuperar		(79)	(19)
Outros		337	(337)
Aumento (redução) nos passivos operacionais			
Contas a pagar e Fornecedores		(723)	(8.108)
Contas a pagar – Partes relacionadas		(68.113)	74.005
Obrigatórias tributárias		(73)	104
Outras contas a pagar		1.862	-
Pagamento de impostos de renda e contribuição social		(555)	(403)
Pagamento de empréstimos e financiamentos - juros	8	(4.564)	-
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais		(59.187)	63.566
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Depósitos restituíveis e valores vinculados	4	(3.978)	-
Despesas com novas captações	8	(976)	-
Aquisição de bens para o ativo imobilizado	6	-	(6.128)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		(4.954)	(6.128)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Ingresso de empréstimos e financiamentos	8	66.817	-
Pagamento de empréstimos e financiamentos - principal	8	(3.473)	-
Aumento de capital	11	4.650	11.390
Redução de capital	11	(1.300)	(65.110)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento		66.694	(53.720)
Aumento líquido do saldo de caixa e equivalente de caixa		2.553	3.718
Caixa e equivalente de caixa em 1º de janeiro		3.747	29
Caixa e equivalente de caixa em 31 de dezembro		6.300	3.747

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Central Geradora Eólica Seridó III S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

A Central Geradora Eólica Seridó VI S.A. (“SERI6” ou “Companhia”) é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 13 de agosto de 2020, com sede na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, Jacarepaguá, CEP 22775-028, na cidade do Rio de Janeiro, que tem por objetivo: (i) a implantação e a exploração da Central Geradora Eólica Seridó VI (“EOL Seridó VI” ou “EOL”); (ii) a produção e comercialização da potência e da energia gerada pela EOL; (iii) a manutenção, a operação e a exploração de todos os bens e direitos, equipamentos e instalações que compõe a EOL; e (iv) comercialização de créditos de carbono.

A Companhia foi constituída em 13 de agosto de 2020, e atualmente é controlada diretamente pela Mirante Energética S.A.

EOL	Potência em MW	Nº da autorização ANEEL/MME	Vencimento do prazo da autorização	Local
<i>Seridó VI</i>	<i>18</i>	<i>10.993/2022</i>	<i>Jan/2057</i>	<i>Parelhas - RN</i>

1.1. Continuidade operacional

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia possui Capital Circulante Líquido (“CCL”) negativo de R\$311 (R\$72.443 negativo em 31 de dezembro de 2024), decorrente principalmente da rubrica de contas a pagar – Partes relacionadas que em 2025 tem o valor de R\$10.040 (R\$78.153 em 2024). Em 2025, a Companhia apresentou prejuízo do exercício de R\$3.867 (R\$17 de prejuízo em 2024) e apresentou fluxo de caixa líquido negativo gerado pelas atividades operacionais no montante de R\$59.187 (R\$63.566 positivo em 2024).

A diretoria da Companhia entende que o acionista continuará provendo recursos necessários para a manutenção das atividades sempre que forem demandados para realização dos planos de negócios para cumprir com os compromissos assumidos de curto prazo. Nesse contexto, a diretoria avaliou a capacidade da Companhia de continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos e geração de caixa operacional suficientes para dar continuidade aos seus negócios no futuro. Adicionalmente, a diretoria não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional.

1.2. Aprovação das demonstrações financeiras

As presentes demonstrações financeiras da Companhia foram aprovadas pela Diretoria 08 de maio de 2026.

Central Geradora Eólica Seridó III S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

1.3 Impactos do Pilar Dois

Em 23 de maio de 2023, o *International Accounting Standards Board* emitiu a Reforma Tributária Internacional – Regras Modelo do Pilar Dois – Alterações à IAS 12 (equivalente ao CPC 32), que esclarecem que a IAS 12 (CPC 32) se aplica aos impostos sobre a renda decorrentes de legislações tributárias promulgadas ou substancialmente promulgadas para implementar as regras modelo do Pilar Dois publicadas pela OCDE, incluindo legislações tributárias que implementam os Impostos Mínimos de Complementação Doméstica Qualificados. A Companhia adotou essas emendas. No entanto, a Diretoria não identificou impactos relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

2.1. Base de preparação

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Companhias por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

2.2. Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, exceto quando mensurados pelo valor justo. As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais e todos os valores são arredondados para milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

A Companhia preparou as demonstrações financeiras partindo do pressuposto de continuidade operacional.

A diretoria aplicou na elaboração das demonstrações financeiras a orientação técnica OCPC 07 (R1), com a finalidade de divulgar somente informações relevantes, que auxiliem os usuários das demonstrações financeiras na tomada de decisões, sem que os requerimentos mínimos existentes deixem de ser atendidos. Além disso, a diretoria afirma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas na gestão do negócio.

2.3. Moeda funcional

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

Transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional da Companhia pela taxa de câmbio das datas das transações. Ativos e passivos monetários denominados

Central Geradora Eólica Seridó III S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

e apurados em moedas estrangeiras na data de encerramento do exercício são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio naquela data. Ativos e passivos não monetários que são mensurados pelo valor justo em moeda estrangeira são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio na data em que o valor justo foi determinado.

As diferenças de moedas estrangeiras resultantes da reconversão são geralmente reconhecidas no resultado. Itens não monetários que são mensurados com base no custo histórico em moeda estrangeira são convertidos às taxas das transações.

2.4. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A preparação das demonstrações financeiras requer que a diretoria faça julgamentos, utilizando estimativas e premissas baseadas em fatores objetivos e subjetivos, para determinação dos valores adequados para registro de determinadas transações que afetam ativos, passivos, receitas e despesas.

Os resultados reais dessas transações podem divergir dessas estimativas.

Durante o processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia a administração efetuou os seguintes julgamentos, estimativas e premissas apresentados nas notas explicativas abaixo:

Nota explicativa 7 – Imobilizado: Valor recuperável e vida útil dos ativos;

Nota explicativa 11 – Provisão para desmobilização: Taxa de desconto das obrigações; e

Nota explicativa 13 – Receita operacional líquida: Receita não faturada.

2.5. Pronunciamentos novos ou revisados e aplicados a primeira vez em 2025

A companhia avaliou o conteúdo das novas normas que se tornaram efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2025, conforme descrito abaixo. A companhia não adotou antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas não estejam vigentes.

Alterações ao CPC 02 (R2) – Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e CPC 37 (R1) – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade

Em setembro de 2024, O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), emitiu a Revisão de Pronunciamentos Técnicos nº 27, que contempla alterações trazidas pelo Lack of Exchangeability emitido pelo IASB, com alterações no Pronunciamento Técnico CPC 02 (R2) - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e no CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade.

A Companhia não realizou operações de Leaseback ou aluguel de itens vendidos que sejam anteriormente de sua propriedade.

Central Geradora Eólica Seridó III S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

OCPC 10 - Créditos de Carbono (tCO₂e), Permissões de emissão (allowances) e Crédito de Descarbonização (CBIO)

Em 18 de outubro de 2024 o CPC emitiu o OCPC 10 com o objetivo de tratar os requisitos básicos de reconhecimento, mensuração e evidenciação de créditos de carbono (tCO₂e)¹, Permissões de emissão (allowances)² e créditos de descarbonização (CBIO) a serem observados pelas entidades na originação e aquisição para cumprimento de metas de descarbonização ou negociação, bem como dispor sobre os passivos associados.

A Companhia avaliou o conteúdo deste pronunciamento e não identificou impactos por não operar com esses produtos e não fazer parte do seu plano de negócio.

Alterações ao CPC 18 (R3) - Investimento em Coligada, Em Controlada e Empreendimento Controlado Em Conjunto e a ICPC 09 - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial

Em setembro de 2024, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu alterações ao Pronunciamento Técnico CPC 18 (R3) e à Interpretação Técnica ICPC 09 (R3), com o objetivo de alinhar as normativas contábeis brasileiras com os padrões internacionais emitidos pelo IASB.

A atualização do Pronunciamento Técnico CPC 18 contempla a aplicação do método da equivalência patrimonial (MEP) para a mensuração de investimentos em controladas nas Demonstrações Contábeis Individuais, refletindo a alteração nas normas internacionais que agora permitem essa prática nas Demonstrações Contábeis Separadas. Essa convergência harmoniza as práticas contábeis adotadas no Brasil com as internacionais, sem gerar impactos materiais em relação à norma atualmente vigente, concentrando-se apenas em ajustes de redação e na atualização das referências normativas.

A Companhia avaliou o conteúdo deste pronunciamento e não identificou impactos.

2.7. Normas emitidas, mas ainda não vigentes

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas e CPC 18 (R2) - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto

Venda ou contribuição de ativos entre um investidor e sua coligada ou joint venture entrada e, vigor ainda não definida.

Central Geradora Eólica Seridó III S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

CPC 48 e CPC 40 (R1) - Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros

Clarificações sobre reconhecimento, desreconhecimento e novas divulgações para instrumentos financeiros entrada em vigor em 01 de janeiro de 2026

CPC 51: Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras

Em 07 de janeiro de 2026, o Comitê de pronunciamentos contábeis emitiu o CPC 51 - Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Contábeis, que substitui equivalente ao CPC 26 (R1) - Apresentação de Demonstrações Financeiras. O CPC 51 introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novos.

O CPC 51 e as alterações nas outras normas são entrarão em vigor para períodos de relatórios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com a aplicação antecipada permitida e devendo ser divulgada, embora no Brasil a adoção antecipada não seja permitida. O CPC 51 será aplicado retrospectivamente.

A Diretoria iniciou uma análise minuciosa e aprofundada sobre a entrada em vigor do referido normativo, com o objetivo de avaliar seus potenciais impactos na divulgação das demonstrações financeiras. Até a data-base deste relatório, não é possível divulgar os efeitos concretos desta adoção.

A Diretoria avaliou detidamente e não foram identificados impactos em relação a apresentação dos relatórios contábeis da Companhia.

Alterações à IFRS 10 e IAS 28 -Venda ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e sua Coligada ou Joint Venture.

Em fevereiro de 2026, o IASB publicou um Exposure Draft propondo ajustes específicos na IAS 28, visando clarificar quais investimentos em associadas e joint ventures podem ser mensurados pelo valor justo por meio do resultado. Ainda não temos a definição de uma data efetiva.

IFRS S1 — Divulgações Gerais de Sustentabilidade e IFRS S2 — Divulgação Climática

Essas normas estabelecem princípios para a divulgação de informações relevantes sobre riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade que possam afetar a posição financeira, desempenho e fluxos de caixa futuros da Companhia.

IFRS 19: Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações

Em maio de 2024, o IASB emitiu o IFRS 19, que permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis IFRS.

Central Geradora Eólica Seridó III S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

Para ser elegível, no final do período de relatório, uma entidade deve ser uma controlada conforme definido no IFRS 10 (CPC 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas), não pode ter responsabilidade pública e deve ter uma controladora (final ou intermediária) que prepare demonstrações financeiras consolidadas, disponíveis para uso público, que estejam em conformidade com os padrões contábeis IFRS. O IFRS 19 entrará em vigor para períodos de relatório iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com aplicação antecipada permitida.

A Diretoria avaliou detidamente e não foram identificados impactos em relação a apresentação dos relatórios contábeis da Companhia.

2.8. Políticas contábeis materiais

As políticas contábeis materiais da Companhia estão apresentadas nas notas explicativas próprias aos itens a que elas se referem.

3. Caixa e equivalentes de caixa

A Companhia considera Caixa e equivalentes de caixa são valores mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo da Companhia. Os montantes registrados são imediatamente conversíveis em caixa e possuem risco insignificante de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo; por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

	2025	2024
Caixa e depósitos bancários	432	113
Aplicações financeiras	5.868	3.634
Total	6.300	3.747

As aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Esses investimentos financeiros referem-se substancialmente a operações compromissadas com títulos privados e a CDB renda fixa, remuneradas à taxa média de 100% e 97% da variação do CDI, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, respectivamente, compostas da seguinte forma:

Instituição financeira	Tipo	Remuneração	2025	2024
Banco Itaú S.A.	CDB	CDI	4.564	3.634
Banco do Brasil S.A.	CDB	CDI	1.304	-
Total			5.868	3.634

Central Geradora Eólica Seridó III S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

4. Caixa restrito e depósitos restituíveis

Correspondem a recursos monetários que não disponíveis para utilização imediata pela entidade, sendo necessário a autorização e terceiros para movimentação do recurso, em razão de restrições impostas por instrumentos contratuais de dívida, disposições legais ou exigências regulatórias. Tais restrições limitam a livre movimentação desses valores, vinculando-os a finalidades específicas previamente determinadas, como garantias, obrigações financeiras ou projetos regulados, segregados nas seguintes categorias:

Conta reserva de garantia

Depósitos em fundos DI vinculados às obrigações de financiamento com o Banco do Nordeste (BNB), referente à manutenção do fundo de liquidez em conta reserva especial, que permanecerão bloqueados até o final da liquidação de todas as obrigações garantidas.

Caixa restrito de curto prazo:

Instituição financeira	Tipo	Remuneração	2025	2024
Banco do Brasil S.A.	Reserva de dívida	CDI	3.978	-
Total			3.978	-

5. Contas a receber de clientes

Correspondem aos valores originados pela transação de venda ou comercialização de energia elétrica e prestação de serviços no curso normal da Companhia. São inicialmente reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado, através do reconhecimento de receitas onde haja razoável certeza de que fluxos de caixa futuros fluirão para a Companhia em valor igual ao registrado.

Caso haja incerteza de sua realização, uma provisão é registrada. A provisão para a perda estimada com créditos de liquidação duvidosa ("PECLD") é constituída com base nas perdas esperadas pela Companhia, na análise individualizada dos clientes e nas negociações em andamento dos saldos com seus clientes.

A Companhia avaliou seus históricos de recebimentos e identificaram que não estão expostas a um elevado risco de crédito, uma vez que eventuais saldos vencidos e não recebidos são mitigados por contratos de garantias financeiras assinados na contratação dos leilões de energia ou na formalização de contratos bilaterais.

	2025	2024
Venda de energia elétrica - Faturado	-	1.678
Venda de energia - CCEE	12	1
Contas a receber	-	747
Contas a receber – Curtailment	62	-
Contas a receber – Reembolso Curtailment (a)	271	-
	345	2.426

Central Geradora Eólica Seridó III S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

(a) Com a promulgação da Lei nº 15.269/2025, foi assegurado às empresas o direito de recalculer os saldos a serem reembolsados pela CCEE, decorrentes dos cortes de energia ocorridos no período de setembro de 2023 até a data-base destas demonstrações financeiras. Embora a nova metodologia de cálculo e os valores estimados de reembolso já tenham sido divulgados até a data de emissão destas demonstrações financeiras, ainda não foram definidos os critérios, prazos e procedimentos para o efetivo recebimento desses saldos.

A composição dos saldos por prazo de vencimento é como segue:

	2025	2024
Saldo a vencer	345	2.008
Saldo vencido até 30 dias	-	418
Total das contas a receber de clientes	345	2.426

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, nenhuma provisão de perda esperadas de créditos de liquidação duvidosa (PECLD) foi constituída, em decorrência da inexistência de perdas prováveis na realização do contas a receber.

A Administração não prevê a constituição de novas provisões para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa (PECLD), tendo em vista as características do mercado em que a Companhia opera e os mecanismos de mitigação do risco como, processos de análise de crédito, acompanhamento contínuo da carteira e garantias contratuais.

6. Imobilizado

É demonstrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido dos impostos compensáveis, quando aplicável, e da depreciação acumulada. A Companhia utiliza o método de depreciação linear definida com base na avaliação da vida útil estimada de cada ativo ou considerando o período remanescente de autorização ou concessão, dos dois, o menor.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando é provável que irão gerar benefícios econômicos futuros associados ao item e quando seu custo pode ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado.

Os adiantamentos realizados a fornecedores, vinculados exclusivamente à aquisição ou construção de ativos imobilizados, são registrados como adições ao imobilizado, em razão de sua natureza e finalidade. Tal procedimento visa garantir que o custo dos ativos, apresentado na data-base das demonstrações financeiras, corresponda aos montantes efetivamente investidos pela Companhia.

Ganhos e perdas por alienações são determinados pela comparação do valor da venda com o valor contábil e são reconhecidos em "Outras receitas (despesas) operacionais" na demonstração do resultado.

Central Geradora Eólica Seridó III S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

Obras em andamento estão relacionadas a gastos com materiais, mão de obra direta e indireta na preparação e instalação do bem, custos e juros dos empréstimos intrinsecamente ligados a construção do ativo conforme disposto no CPC 20 (R1) – Custos de empréstimos, até que esteja disponível para uso, ou seja, quando está no local e condições necessárias para funcionar de forma pretendida pela diretoria. Nesse momento o valor do bem é transferido de Imobilizado em Curso para Imobilizado em Serviço, quando então a devida depreciação conforme a vida útil do bem é iniciada.

Método de depreciação:

Para o cálculo da depreciação, é considerado a vida útil dos bens ou o prazo de autorização de operação, dos dois, o menor. O quadro abaixo demonstra a vida útil dos itens, conforme enquadramento dos ativos da Empresa à Portaria nº 674/2015 da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, que se assemelham às vidas úteis efetivas dos bens. Os ativos administrativos são depreciados a taxas que também refletem a vida útil efetiva dos bens.

A companhia efetuou a revisão da taxa de depreciação de seus ativos imobilizados ao final dos exercícios de 2025 e 2024 e não julgou necessário alterar a estimativa de vida útil individual de seus ativos.

O quadro abaixo demonstra a vida útil dos itens.

	<u>Vida útil</u>
Máquinas, equipamentos e instalações	10 a 40 anos
Edificações, obras civis e benfeitorias	30 a 50 anos

Testes de recuperabilidade de ativos (teste de *impairment*)

Os ativos não circulantes são revisados e submetidos anualmente ao teste de “*impairment*” sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de venda e o seu valor em uso. Os ativos não financeiros que tenham sido ajustados por *impairment*, são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão na data do balanço.

A Companhia analisou em 31 de dezembro de 2025 e 2024 o valor contábil líquido do ativo imobilizado com o objetivo de identificar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar a deterioração, obsolescência ou perda de seu valor recuperável.

A diretoria avaliou e conclui que não há indicativos de perda no valor recuperável do ativo imobilizado.

Central Geradora Eólica Seridó III S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

Segue abaixo os movimentos do imobilizado na demonstração financeira:

	2025			2024
	Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido	Valor líquido
Em serviço				
Máquinas e equipamentos	145.334	(15.519)	129.815	137.958
Edificações, obras civis e benfeitorias	17	(2)	15	-
Provisão para desmobilização	470	(28)	442	456
	145.821	(15.549)	130.272	138.414
Em curso				
Bens em andamento	-	-	-	5.561
	-	-	-	5.561
Total	145.821	(15.549)	130.272	143.975

Custo	31/12/2024	Adição	Transferências	Reclassificação / Compensação	31/12/2025
	Em serviço				
Máquinas e equipamentos	145.675	-	(341)	-	145.334
Edificações, obras civis e benfeitorias	-	-	17	-	17
Provisão para desmobilização	470	-	-	-	470
	146.145	-	(324)	-	145.821
Em curso					
Bens em andamento	5.561	-	324	(5.885)	-
	5.561	-	324	(5.885)	-
Total	151.706	-	-	(5.885)	145.821

Depreciação	31/12/2024	Adição	Transferências	Baixas	31/12/2025
	Em serviço				
Máquinas e equipamentos	(7.717)	(7.802)	-	-	(15.519)
Edificações, obras civis e benfeitorias	-	(2)	-	-	(2)
Provisão para desmobilização	(14)	(14)	-	-	(28)
	(7.731)	(7.818)	-	-	(15.549)

Custo	31/12/2023	Adição (a)	Transferências	Baixas	31/12/2024
	Em serviço				
Máquinas e equipamentos	139.552	-	6.123	-	145.675
Provisão para desmobilização	470	-	-	-	470
	140.022	-	6.123	-	146.145
Em curso					
Bens em andamento	-	11.684	(6.123)	-	5.561
	-	11.684	(6.123)	-	5.561
Total	140.022	11.684	-	-	151.706

Central Geradora Eólica Seridó III S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	31/12/2023	Adição	Transferências	Baixas	31/12/2024
Depreciação					
Em serviço					
Máquinas e equipamentos	-	(7.717)	-	-	(7.717)
Provisão para desmobilização	-	(14)	-	-	(14)
	-	(7.731)	-	-	(7.731)
Em curso					
Bens em andamento	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-
Total	-	(7.731)	-	-	(7.731)

- (a) Em 30 de dezembro de 2024 a Controladora realizou um aumento de capital no valor de R\$5.556 composto por: (i) R\$5.432 referente a juros capitalizados; e (ii) R\$124 referente a outras despesas capitalizadas. Assim, do total de adições ao ativo imobilizado de R\$11.684 no exercício de 2024, R\$6.128 corresponderam a desembolsos de caixa, conforme demonstrado no fluxo de caixa das atividades de investimento.

7. Contas a pagar e Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

São, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva. Na prática, são normalmente reconhecidos ao valor da fatura correspondente devido ao curto prazo de pagamento.

	2025	2024
Fornecedores	466	8.603
Contas a pagar - CCEE	407	90
Provisão de fim de obra	1.212	-
	2.085	8.693

8. Empréstimos e financiamentos

São reconhecidos inicialmente pelo valor justo, líquido dos custos de transação incorridos, e subsequentemente, são demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos e financiamentos estejam em aberto, utilizando-se da taxa de juros efetiva.

O método da taxa de juros efetiva é um método para calcular o custo amortizado de um passivo financeiro, e para alocar as despesas de juros durante o período correspondente. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos de caixa futuros estimados (incluindo todas as honorários e pontos pagos ou recebidos que sejam parte integrante da taxa de juros efetiva, os custos de transação e outros prêmios ou deduções), durante a vida estimada do passivo financeiro ou (quando apropriado) durante um período menor, para o custo amortizado do passivo financeiro.

Central Geradora Eólica Seridó III S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

Os empréstimos e financiamentos contratados pela Companhia estão sujeitos a cláusulas restritivas (covenants) de natureza financeira e não financeira. A administração realiza monitoramento contínuo e detalhado dos indicadores exigidos, com o objetivo de assegurar a conformidade contratual e mitigar riscos que possam resultar em descumprimento, evitando, assim, impactos adversos na liquidez, na estrutura de capital e na operação da Companhia.

As despesas incorridas na captação de empréstimos e financiamentos são registradas como custos diferidos e apropriadas ao resultado financeiro da Companhia de forma sistemática, ao longo do prazo contratual, utilizando o método da taxa efetiva de juros, em conformidade com as práticas contábeis aplicáveis.

Os empréstimos e financiamentos são compostos da seguinte forma:

Credor	Modalidade	Encargos	2025		2024	
			Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
<u>Em moeda nacional</u>						
FNDE	Financiamento	IPCA + 2,93% a.a.	3.762	58.900	-	-
Total			3.762	58.900	-	-
				2025		2024
Saldo inicial				-		-
Captação				66.817		-
Juros provisionados (Nota 14)				4.807		-
Amortização de principal				(3.473)		-
Pagamento de juros				(4.564)		-
Saldo antes das despesas de contratação				63.587		-
Saldo inicial				-		-
Despesas sobre novas captações				(976)		-
Amortização da despesa de contratação (Nota 14)				51		-
Total das despesas de contratação				(925)		-
Saldo final dos empréstimos e financiamentos				62.662		-

As parcelas de não circulante, em 31 de dezembro de 2025, têm os seguintes vencimentos:

2027	3.519
2028	3.519
2029	3.519
Após 2029	48.343
Total	58.900

Em 3 de janeiro de 2025, a Companhia, desembolsaram financiamento obtido junto à Sudene, com recursos do FDNE, no volume R\$67.000, respectivamente. Os recursos do financiamento foram destinados a gastos de implementação do projeto. O saldo devedor do financiamento é remunerado pelo IPCA acrescido de taxa de 2,93% a.a., com

Central Geradora Eólica Seridó III S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

amortização de pagamento de juros semestrais, em junho e dezembro, e vencimento final em dezembro de 2043. O contrato prevê o atingimento do Índice de Cobertura do Serviço da Dívida ("ICSD") de no mínimo 1,20 vezes, apurado ao final de cada exercício.

Dentre as obrigações, os financiamentos obtidos exigem a manutenção do caixa restrito, correspondente a 6 (seis) vezes o valor da prestação da dívida, bem como obrigatoriedade da manutenção do Índice de Cobertura do Serviço de Dívida (ICSD), apurado a cada encerramento do exercício, os quais foram devidamente atendidos no exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

9. Provisão para demandas judiciais

As provisões existentes a companhia está ligada, principalmente, a discussões nas esferas judiciais e administrativas decorrentes, em sua maioria, de processos trabalhistas, previdenciários, cíveis e tributários. A diretoria da companhia classifica esses processos em termos da probabilidade de perda da seguinte forma:

Perda provável:

São processos com maior probabilidade de perda do que de êxito ou, de outra forma, a probabilidade de perda é superior a 50%. Para esses processos, a companhia mantém provisão contábil que é apurada da seguinte forma: processos trabalhistas – o valor provisionado corresponde ao valor de desembolso estimado; processos tributários – o valor provisionado corresponde ao valor da causa acrescido de encargos correspondentes à variação da taxa Selic; e demais processos – o valor provisionado corresponde ao valor da causa.

Perda possível:

São processos com possibilidade de perda maior que remota. A perda pode ocorrer, todavia os elementos disponíveis não são suficientes ou claros de tal forma que permitam concluir que a tendência será de perda ou ganho. Para esses processos, a companhia não faz provisão e destaca em nota explicativa os de maior relevância, quando aplicável.

Perda remota:

São processos para os quais o risco de perda é avaliado como pequeno. Para esses processos, a companhia não faz provisão e nem divulgação em nota explicativa, independentemente do valor envolvido.

A diretoria da Companhia acredita que as estimativas relacionadas à conclusão dos processos e a possibilidade de desembolso futuro podem mudar em face do seguinte: (i) instâncias superiores do sistema judicial podem tomar decisão em caso similar envolvendo outra companhia, adotando interpretação definitiva a respeito do caso e, conseqüentemente, antecipando a finalização de processo envolvendo a Companhia, sem qualquer desembolso ou implicando na necessidade de liquidação financeira do processo; e (ii) programas de incentivo ao pagamento dos débitos, implementado no Brasil a nível

Central Geradora Eólica Seridó III S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

Federal e Estadual, em condições favoráveis, que podem levar a um desembolso inferior ao que se encontra provisionado ou inferior ao valor da causa.

A Administração realiza, de forma periódica, análises de sensibilidade relacionadas às alterações nas premissas e estimativas utilizadas na mensuração das provisões para demandas judiciais. Com base na avaliação efetuada, não foram identificadas mudanças que resultassem em impactos relevantes ou ajustes contábeis nas demonstrações financeiras da Companhia em 31 de dezembro de 2025.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Sociedade não possui processos de qualquer natureza decorrentes do curso normal das operações avaliados como perda provável.

movimentação das demandas judiciais possíveis estão demonstrados a seguir:

	2025	2024
Riscos trabalhistas	-	3.007
Total	-	3.007

Ações Trabalhistas

Em 31 de dezembro de 2025 não existem processos cíveis, classificados como perda possível (R\$3.007 em 31 de dezembro de 2024), referentes a uma ação de trabalhista.

10. Provisão para desmobilização

Considerando que os parques possuem contratos de arrendamento do terreno e foram assumidas obrigações de retirada de ativos ao final do prazo do contrato, a provisão foi inicialmente mensurada ao seu valor justo e, posteriormente, é ajustada a valor presente e mudanças no valor ou na tempestividade dos fluxos de caixa estimados. Os custos de desmobilização do ativo são capitalizados como parte do valor contábil do ativo relacionado e serão depreciados ao longo da vida útil remanescente do ativo (Nota 6).

Os cálculos foram efetuados com base em estimativa do custo total de desmontagem dos parques eólicos, conforme estudo do mercado de energia eólica, levando em consideração a quantidade de MW total implantada no empreendimento, tendo como contrapartida o imobilizado.

Os passivos foram mensurados ao valor presente descontados por meio da taxa de 9,11% para os parques eólicos. As premissas utilizadas pela Companhia para estimar a taxa incremental tomaram como base a inflação e vida útil do ativo.

	2025	2024
Saldo inicial	513	470
Atualização (Nota 14)	46	43
Saldo final	559	513

Central Geradora Eólica Seridó III S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

11. Patrimônio líquido

Capital social:

O capital social subscrito e integralizado, em 31 de dezembro de 2025 é de R\$74.538 (R\$71.188 em 2024), dividido em 74.538.114 (setenta e quatro milhões, quinhentos e trinta e oito mil e cento e quatorze reais) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal (71.188.114 em 2024).

Redução de capital

Em 8 de agosto de 2025, os acionistas, por meio da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada nesta data, aprovaram a redução do capital social da companhia no valor de R\$1.300, com o cancelamento de 1.300.000 ações, por julgar o capital social excessivo para as necessidades operacionais da Companhia.

Em 30 de dezembro de 2024, os acionistas, por meio da Assembleia Geral Extraordinária, realizada nesta data, reduziram o capital da Companhia em R\$65.110, por julgá-lo excessivo em relação às necessidades operacionais e de investimento da Companhia.

Aumento de capital

Em 30 de dezembro de 2025, os acionistas, por meio da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada nesta data, aprovaram o aumento de capital social da Companhia no valor de R\$4.650, mediante a capitalização de adiantamento futuro, com o emissão de 4.650.000 ações ordinárias e nominativas.

Em 30 de dezembro de 2024, os acionistas, por meio da Assembleia Geral Extraordinária, realizada nesta data, aumentaram o capital da Companhia em R\$5.556 subscrito e integralizado mediante bens e direitos relacionados à Companhia de titularidade da acionista Mirante Energética S.A.

Em 01 de outubro de 2024, os acionistas, por meio da Assembleia Geral Extraordinária, realizada nesta data, aumentaram o capital da Companhia em R\$11.390 subscrito e integralizado mediante a capitalização de adiantamento para futuro aumento de capital.

Dessa forma, o aumento de capital social no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$16.946, sendo que montante de R\$5.566 não teve efeito caixa.

Reservas de lucros:

Reserva legal:

Sobre a reserva legal o estatuto social determina que 5% do lucro líquido serão aplicados, antes de qualquer outra destinação na constituição da reserva legal, a qual não poderá exceder a 20% do capital social, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76.

Central Geradora Eólica Seridó III S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

Reserva de retenção de lucros:

O Estatuto Social da Companhia prevê que o saldo remanescente, após as deduções legais, será distribuído como dividendo aos acionistas ou terá a destinação que lhe der a Assembleia Geral.

Conforme previsto no artigo 199 da Lei nº 6.404/76, o saldo das reservas de lucros, exceto as reservas para contingências, de incentivos fiscais e de lucros a realizar, não poderá ultrapassar o capital social. Atingindo esse limite, a Assembleia deliberará sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social, ou na distribuição de dividendos. Ainda, conforme previsto no artigo 202, §§ 4º e 5º da Lei nº 6.404/76, os lucros que deixarem de ser distribuídos em razão de situação financeira da Companhia devem ser registrados como reserva especial e, se não absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser pagos como dividendos assim que o permitir a situação financeira da Companhia.

Durante o exercício de 2025 e 2024 a Companhia apresentou prejuízo líquido.

Dividendos:

O Estatuto Social determina que será destinado ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório o valor correspondente a 25% do lucro líquido do exercício.

O Estatuto Social determina também que, atendida à destinação do dividendo mínimo obrigatório, o saldo disponível será distribuído, igualmente, como dividendo aos acionistas ou terá a destinação que lhe der a Assembleia Geral.

12. Receita operacional líquida

Reconhecimento da receita

A receita operacional da Companhia é mensurada pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita é reconhecida em bases mensais e quando existe evidência persuasiva de que houve: (i) a identificação dos direitos e obrigações do contrato com o cliente; (ii) a identificação da obrigação de desempenho presente no contrato; (iii) a determinação do preço para cada tipo de transação; (iv) a alocação do preço da transação às obrigações de desempenho estipuladas no contrato; e (v) o cumprimento das obrigações de desempenho do contrato. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização, conforme disposto no CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente.

Venda de energia elétrica

A receita de venda de energia elétrica é reconhecida no resultado de acordo com as regras do mercado de energia elétrica, as quais estabelecem a transferência de controle sobre a quantidade contratada de energia para o comprador. A apuração do volume de energia entregue para o comprador ocorre em bases mensais, conforme as bases contratadas. A

Central Geradora Eólica Seridó III S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

receita de venda de energia elétrica inclui também as transações no mercado de curto prazo.

A receita proveniente da venda da geração de energia é registrada com base na energia gerada e com tarifas especificadas nos termos dos contratos de fornecimento ou no preço de mercado em vigor, conforme o caso.

O contrato da Companhia possui as seguintes características: (i) Quantidades de energia por MWh mensais determinadas, ou seja, a Companhia tem a obrigação de entregar a energia contratada prevista no contrato com as distribuidoras; (ii) Preços fixos da energia por MWh durante toda vigência do contrato; (iii) As obrigações de desempenho são atendidas mensalmente, uma vez que é dessa forma que os contratos são firmados e controlados; (iv) A Companhia não possui histórico de inadimplência, ou seja, o recebimento da contraprestação da obrigação de desempenho não é afetado em função do risco de crédito.

Receita não faturada

A Companhia registra as receitas ainda não faturadas, porém incorridas, cuja disponibilização de energia foi concluída, mas ainda não foi faturada até o final de cada período. A definição dos valores das receitas ainda não faturadas requer o uso de certas estimativas.

Curtailement

Em 25 de novembro de 2025, foi convertida em Lei nº 15.269/2025 a Medida Provisória nº 1.304/2025, promovendo ajustes no marco regulatório do setor elétrico. Entre as várias medidas estabelecidas, foram instituídos mecanismos de compensação financeira aplicáveis aos cortes de geração impostos pelo ONS (“curtailement”) de usinas, classificados como indisponibilidade externa ou restrições de confiabilidade elétrica. As regras de compensação contemplam tanto os eventos ocorridos no período de 01 de setembro de 2023 a 25 de novembro de 2025, quanto aqueles verificados após 25 de novembro de 2025.

O objetivo desse mecanismo é recompor os efeitos econômicos decorrentes de eventos externos que restringiram involuntariamente a capacidade de geração das usinas.

Nos termos da legislação, o reconhecimento do direito econômico exige manifestação inequívoca de adesão da entidade às condições previstas, incluindo a renúncia a eventuais ações judiciais relacionadas ao tema. Tal compromisso pode ser evidenciado pela assinatura de termo de compromisso ou por decisão administrativa documentada.

A diretoria da Companhia manifestou, em 22 de janeiro de 2026, a adesão ao mecanismo de compensação. Considerando-se a data de promulgação da referida legislação, conclui-se que as condições que fundamentam o reconhecimento do reembolso já existiam em 31 de dezembro de 2025.

Com base nesse arcabouço regulatório, a Companhia reconheceu na rubrica de receita líquida, em 31 de dezembro de 2025, o valor de R\$260, correspondente ao direito de

Central Geradora Eólica Seridó III S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

ressarcimento dos eventos de curtailment desde 01 de setembro de 2023, cujo direito contratual ao recebimento passou a existir após a aprovação da Lei nº 15.269/2025. O valor foi mensurado com base em dados operacionais validados pelo ONS e nas regras de contabilização e liquidação da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE.

	2025	2024
Receita operacional bruta		
<u>Fornecimento de energia</u>		
Venda de energia elétrica	-	10.408
Venda de energia elétrica - Partes relacionadas (Nota 16)	18.975	5.379
Resultado com CCEE	103	22
(Nota 15)	19.078	15.809
<u>Deduções da receita operacional bruta</u>		
<u>Impostos sobre a venda</u>		
ICMS	(5)	(1.637)
PIS	(126)	(92)
COFINS	(583)	(425)
	(714)	(2.154)
Receita operacional líquida	18.364	13.655

13. Custos e despesas por natureza

Os custos do serviço de energia elétrica são reconhecidos e mensurados: (i) em conformidade com o regime de competência, apresentados líquidos dos respectivos créditos de impostos, quando aplicável; e (ii) com base na associação direta da receita.

	2025	2024
Custo do serviço de energia elétrica		
Compra de energia elétrica – Partes relacionadas (Nota 16)	(1.105)	(1.169)
Royalties ANEEL	(1.240)	(1.235)
Total custo do serviço de energia elétrica	(2.345)	(2.404)
	2025	2024
Custo com operação		
Impostos, licenças e taxas	(24)	(35)
Serviços de terceiros	(2.171)	(1.619)
Seguros	(187)	(187)
Depreciação do ativo imobilizado (Nota 6)	(7.818)	(7.731)
Manutenção	(38)	-
CCEE	(3.753)	(595)
Promoção e publicidade	-	(11)
Outros	(370)	(262)
Total custo com operação	(14.361)	(10.440)
Total de custos	(16.706)	(12.844)
	2025	2024
Despesas gerais		
Serviços de terceiros	(30)	(5)
Serviços de administração – Partes relacionadas (Nota 16)	(322)	(356)
Outras	-	(22)
Total das despesas administrativas e gerais	(352)	(383)

Central Geradora Eólica Seridó III S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

14. Resultado financeiro

A Companhia reconhece o resultado financeiro, incluindo receitas e despesas financeiras, com base no regime de competência, ou seja, à medida que são incorridas, independentemente do momento do recebimento ou desembolso de caixa.

As receitas financeiras abrangem basicamente as receitas de juros sobre aplicações financeiras, que são reconhecidas no resultado por meio do método de juros efetivos.

Receita financeira	2025	2024
Receitas com aplicações financeiras	630	106
Total	630	106

As despesas financeiras abrangem basicamente as despesas com juros sobre empréstimos, atualização monetária dos passivos de longo prazo, reconhecidas no resultado por meio do método de juros efetivos.

Despesa financeira	2025	2024
Juros de empréstimos e financiamentos (Nota 8)	(4.807)	-
Amortização das despesas de contratação (Nota 8)	(51)	-
Atualização da provisão de desmobilização (Nota 10)	(46)	(43)
Imposto sobre operações financeiras	(26)	-
Outras despesas financeiras	(84)	(9)
Total	(5.014)	(52)

15. Imposto de renda e contribuição social corrente

A Companhia apura seus impostos com base no lucro presumido mediante a aplicação das alíquotas de presunção de 8% para imposto de renda e 12% sobre as receitas brutas auferida no período de apuração, somadas a receita financeira. Sobre esta base é apurado o imposto de renda e a contribuição social mediante a aplicação das alíquotas de 15% acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$240 para o imposto de renda e 9% para a contribuição social incidentes sobre o lucro tributável.

A Administração avaliou a existência de incertezas relacionadas ao tratamento dos tributos sobre o lucro, conforme previsto no ICPC 22, e concluiu que não foram identificados impactos relevantes na apuração do imposto.

	2025	2024
Corrente		
Imposto de renda	(523)	(319)
Contribuição social	(266)	(180)
Total com despesas de impostos	(789)	(499)

Central Geradora Eólica Seridó III S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	2025		2024	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Faturamento (fornecimento de energia) (Nota 12)	19.078	19.078	15.809	15.809
% para base de cálculo	8%	12%	8%	12%
Base de cálculo	1.526	2.289	1.265	1.897
Receitas financeiras	630	630	106	106
Base de cálculo total	2.156	2.919	1.370	2.003
% do imposto	25%	9%	25%	9%
	(539)	(263)	(343)	(180)
Outros	16	(3)	24	-
Total	(523)	(266)	(319)	(180)

16. Transações com partes relacionadas

Em conformidade com os requisitos estabelecidos pelo CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas, a Companhia considera como partes relacionadas todas as entidades pertencentes ao mesmo grupo econômico da Companhia. Essa definição abrange também transações, saldos e operações realizadas entre essas partes.

As transações com partes relacionadas foram, como regra geral, praticadas em condições e prazos semelhantes aos de mercado. Certas transações, por possuírem características e condições únicas e/ou específicas, portanto não comparáveis, foram estabelecidas em condições justas entre as partes, de forma a remunerar adequadamente seus respectivos investimentos e custos operacionais.

	Notas	2025	2024
Ativo			
<u>Contas a receber</u>			
Elera Comercializadora Ltda.	(a)	55	54
Mirante Energética S.A.	(a)	338	330
Central Geradora Eólica Seridó I S.A.	(a)	-	3.992
Elera Gestão e Energia S.A.	(a)	6.313	3.618
		6.706	7.994
Passivo			
<u>Contas a pagar</u>			
Elera Renováveis S.A.	(b)	716	451
Elera Renováveis Participações S.A.	(b)	8	-
Mirante Energética S.A.	(b)	8.199	65.110
Central Geradora Eólica Seridó I S.A.	(b)	12	11.423
Elera Gestão e Energia S.A.	(b)	1.105	1.169
		10.040	78.153
Receita			
<u>Venda de energia</u>			
Elera Comercializadora Ltda.	(c)	-	54
Elera Gestão e Energia S.A.	(c)	18.975	5.325
	Nota 12	18.975	5.379
Custo			
<u>Compra de energia</u>			
Elera Gestão e Energia S.A.	(d)	(1.105)	(1.169)

Central Geradora Eólica Seridó III S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	Nota 13	<u>(1.105)</u>	<u>(1.169)</u>
Serviços de administração Elera Renováveis S.A.	(e)	<u>(322)</u>	<u>(356)</u>
	Nota 13	<u>(322)</u>	<u>(356)</u>

- (a) Contas a receber entre a Companhia e as empresas do grupo, como venda de energia elétrica, serviços de administração, operação e manutenção e outros;
- (b) Contas a pagar entre a Companhia e as empresas do grupo, como compra de energia elétrica, serviços de administração, operação e manutenção e outros;
- (c) Venda de energia elétrica para outras empresas do grupo;
- (d) Compra de energia elétrica de outras empresas do grupo;
- (e) Conforme acordado entre as partes, o saldo refere-se à prestação de serviços de assessoria e de consultoria empresarial nas áreas jurídica, contábil, fiscal, trabalhista, de administração financeira, recursos humanos e engenharia, reajustado anualmente pela variação do IGP-M;

Em 2025 e 2024, tendo em vista os acordos firmados entre os diretores, ora eleitos e as companhias do grupo econômico do qual a Companhia faz parte, os diretores não receberam qualquer remuneração da Companhia para o presente exercício social.

17. Cobertura de seguros

A Companhia tem como política manter cobertura de seguros para os bens vinculados à autorização sujeitos a riscos, considerando a natureza da sua atividade, os prêmios de seguros são reconhecidos no resultado à medida que incorridos. O total da cobertura segurada em 31 de dezembro de 2025, para a Companhia é de R\$127.145 (R\$127.145 em 31 de dezembro de 2024) para os bens vinculados à autorização. A apólice de seguro mantida pela Companhia tem como proponente principal a Mirante Energética S.A, sendo previstas as coberturas seguradas por locais de risco onde estão instaladas as eólicas. A soma das indenizações pagas pela presente apólice não poderá exceder o limite máximo de indenização combinado, danos materiais e lucros cessantes, no valor total de R\$450.000 (R\$450.000 em 31 de dezembro de 2024).

As premissas de riscos adotadas para a contratação dos seguros, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações financeiras e, conseqüentemente, não foram auditadas pelos auditores independentes.

18. Instrumentos financeiros e gerenciamento e risco

Análise dos instrumentos financeiros

A Companhia efetuou avaliação de seus ativos e passivos financeiros em relação aos valores de mercado, por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas. Entretanto, a interpretação dos dados de mercado e a seleção de métodos de avaliação requerem considerável julgamento e estimativas para se calcular o valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas apresentadas não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado corrente. O uso de diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias pode ter um efeito relevante nos valores de realização estimados.

Central Geradora Eólica Seridó III S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

Gestão de capital

O objetivo da Companhia ao administrar seu capital é de salvaguardar a capacidade de sua continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma adequada estrutura de capital para reduzir o respectivo custo. Condizente com outras companhias do setor, a Companhia monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total.

A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos e financiamentos (debêntures), passivo de arrendamento (incluindo valores circulantes e não circulantes), conforme demonstrados no balanço patrimonial, subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa.

O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida.

Classificação dos instrumentos financeiros por categoria

Os ativos financeiros da Companhia são classificados conforme demonstrado abaixo:

Ativos financeiros	2025			2024		
	Custo amortizado	A valor justo por meio de resultado	Total	Custo amortizado	A valor justo por meio de resultado	Total
Caixa e equivalentes de caixa	432	-	432	113	-	113
Aplicações financeiras	-	5.868	5.868	-	3.634	3.634
Contas a receber de clientes	345	-	345	2.426	-	2.426
Contas a receber – Partes relacionadas	6.706	-	6.706	7.994	-	7.994
Caixa restrito e depósitos restituíveis	-	3.978	3.978	-	-	-
Adiantamento a fornecedores	234	-	234	-	-	-
Despesas antecipadas	144	-	144	86	-	86
Outras contas a receber	-	-	-	337	-	337
	7.861	9.846	17.707	10.956	3.634	14.590

Passivos financeiros	2025		2024	
	Custo Amortizado	Total	Custo Amortizado	Total
Conta a pagar e Fornecedores	2.085	2.085	8.693	8.693
Contas a pagar – Partes relacionadas	10.040	10.040	78.153	78.153
Empréstimos e financiamentos	62.662	62.662	-	-
Outras contas a pagar	1.864	1.864	2	2
	76.651	76.651	86.848	86.848

Gestão de risco

As operações financeiras da Companhia são realizadas por intermédio da área financeira de acordo com a estratégia conservadora, visando à segurança, rentabilidade e liquidez previamente aprovada pela diretoria e acionistas.

A política da Companhia estabelece que devem ser adotados mecanismos de proteção contra riscos financeiros decorrentes da contratação de obrigações, seja em moeda

Central Geradora Eólica Seridó III S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

estrangeira ou nacional, com o objetivo de administrar a exposição de riscos associados às variações cambiais ou a quaisquer índices sujeitos a maiores volatilidades.

Neste sentido, a contratação de instrumentos financeiros derivativos pode ocorrer após análise do risco pela diretoria, simultaneamente ao contrato que deu origem a tal exposição.

Os critérios de seleção das instituições financeiras obedecem a parâmetros que levam em consideração o *rating* disponibilizado apenas por renomadas agências de análise de risco, o patrimônio líquido e os níveis de concentração de operações e recursos. Os principais fatores de risco de mercado que poderiam afetar o negócio da Companhia são:

i) Risco de crédito

Os instrumentos financeiros que sujeitam a Companhia a riscos de crédito referem-se às disponibilidades e as contas a receber.

A Companhia possui caixa e equivalente de caixa, predominantemente em bancos cuja classificação de *rating* é BB, conforme avaliação da agência S&P.

O risco de incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento dos valores faturados a seus clientes é minimizado.

ii) Risco de liquidez

Representa o risco de escassez e dificuldade da Companhia honrar suas dívidas. a Companhia procura alinhar o vencimento de suas obrigações com o período de geração de caixa para evitar o descasamento e gerar a necessidade de maior alavancagem.

iii) Risco de taxa de juros

Refere-se ao risco de a Companhia incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros, que aumentem as despesas financeiras relativas aos passivos captados no mercado e partes relacionadas, em contrapartida impactará na remuneração do caixa da Companhia

A Companhia monitora continuamente as taxas de juros de mercado com objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de operações para se proteger contra o risco de volatilidade dessas taxas e adota diretriz conservadora de captação e aplicação de seus recursos financeiros.

A elevação das taxas básicas de juros estabelecidas pelo Banco Central do Brasil (“BACEN”) poderá ter impacto adverso no resultado da Companhia na medida em que pode inibir o crescimento econômico do país e, conseqüentemente, do setor elétrico. Ressalte-se também que a Companhia possui empréstimos e financiamentos indexadas a taxas de juros pós fixadas ficando, portanto, os fluxos de pagamento dessas dívidas expostos às flutuações das taxas de juros. Diante desse cenário, a Companhia está

Central Geradora Eólica Seridó III S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

exposto a um risco financeiro associado a taxas flutuantes que pode elevar o valor futuro de seus passivos financeiros. Por outro lado, a Companhia possui instrumentos financeiros ativos, como caixa e equivalentes de caixa onde tais recursos financeiros são mantidos em instituições financeiras remunerados pela taxa de depósitos interbancários (DI), atenuando o impacto no resultado decorrendo do aumento dos passivos financeiros da Companhia.

iv) Risco de vencimento antecipado de empréstimos e financiamentos

Risco proveniente do descumprimento de cláusulas contratuais restritivas, presentes nos contratos de empréstimos e financiamentos da Companhia, as quais, em geral, requerem a manutenção de índices econômico-financeiros em determinados níveis (covenants financeiros). Essas cláusulas restritivas são monitoradas mensalmente pela diretoria por meio de planilha de medição de índices financeiros, com base nos contratos firmados os quais estão sendo atendida plenamente, não limitando desta forma a capacidade de condução do curso normal das operações.

v) Risco de concentração de carteira de clientes

A Companhia possui contratos de venda de energia (PPA) com um número reduzido de clientes, caracterizando assim uma forma de concentração em sua carteira.

Em virtude desta concentração, pode surgir a possibilidade de perda em que se incorre quando da incapacidade de pagamento das faturas de venda de energia elétrica por parte de seus poucos clientes. Para reduzir esse tipo de risco, a Companhia efetua avaliações financeiras, requisitam garantias financeiras e executam o gerenciamento das contas a receber, detectando desta forma com maior antecedência a possibilidade de inadimplência.

vi) Risco de geração

A receita proveniente da venda de energia elétrica pelos geradores eólicos depende diretamente da energia efetivamente gerada. O ambiente de contratação na qual foi vendida a energia do gerador eólico, mercado livre ou regulado, definirá como e quando o déficit ou o superávit de geração afetará a receita da Companhia.

Com a sanção da Lei nº 15.269, de 2025, ficou determinado que os cortes de geração decorrentes de falta de demanda — classificados pelo agente regulador como “curtailment energético” — deixam de possuir respaldo legal para a abertura de processos de reembolso. Dessa forma, eventuais restrições impostas à produção de energia por motivos exclusivamente relacionados à insuficiência de demanda não poderão ser objeto de compensação financeira ou pleitos indenizatórios perante as instâncias regulatórias competentes.

No mercado livre, quando a produção da usina é inferior aos seus compromissos contratuais, a Companhia deverão adquirir a diferença de terceiros ou no mercado de curto-prazo. Quando a venda é efetivada no mercado regulado, o eventual déficit de geração deverá ser abatido da receita de contratos que a usina tem direito. Para as usinas em construção, quando um contrato de fornecimento se inicia antes da data de início de operação comercial da usina, a Companhia deverá adquirir a diferença de terceiros ou no mercado de curto-prazo.

Central Geradora Eólica Seridó III S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

vii) Risco de não renovação da autorização e concessão

Parques Eólicos

A Companhia detém autorização para exploração de geração de energia elétrica, com prazos de vigência previamente estabelecidos.

O atual arcabouço legislativo não dispõe sobre o direito à renovação de autorização para exploração dos serviços de geração de energia elétrica proveniente de fonte eólica. A Lei Federal nº 13.360/2016, ao alterar a Lei nº 9.427/1996, em seu § 1º - C, art. 26, apenas dispõe que os empreendimentos de fontes eólicas que tiverem suas outorgas de autorização prorrogadas não observarão o desconto sobre a tarifa de uso do sistema de transmissão (TUST) ou distribuição (TUSD).

Desta forma, não há instrumento legal que garanta o direito de renovação das outorgas de autorização concedidas à Companhia pelo Poder Concedente.

Caso a renovação da autorização não seja deferida pelos órgãos reguladores, ou ocorra mediante a imposição de custos adicionais ou de redução de incentivos previamente concedidos para a Companhia, os atuais níveis de rentabilidade e atividade podem ser alterados.

19. Transação que não envolve caixa ou equivalentes de caixa

No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024, foram realizadas operações não envolvendo caixa nas demonstrações do fluxo de caixa, do qual demonstramos as principais a seguir:

	2025	2024
Ativo imobilizado		
Total da variação do ativo imobilizado (Nota 6)	-	(3.953)
Adições por aumento de capital de bens e direitos (Nota 6 e Nota 11)	-	5.556

Contas a pagar e fornecedores

	2025	2024
Total da variação de contas a pagar e fornecedores	(6.608)	-
Baixa por compensação/Reclassificação do ativo imobilizado (Nota 6)	5.885	-
Total das movimentações conforme demonstrações dos fluxos de caixa	(723)	-

* * *